



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

15.<sup>a</sup> Sessão Data 10/05/22

As doutas comissões para parecer

  
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Santos, Robson de Oliveira Molica, conhecido como Dr. Molica como é conhecido, está em Praia Grande e na Baixada Santista, não apenas no meio profissional, mas também no meio filantrópico, está na Praia Grande há 14 anos.

Escolheu a Cidade para morar, criar seus filhos João (7 anos) e Máira (5anos), e fazer carreira. Sempre participativo com as entidades de classe e desenvolvendo trabalho social.

Pós-Graduado em Direito, há 19 anos titular da Molica Sociedade de Advogados, atualmente situada na avenida Marechal Malet, Bairro Canto do Forte, Praia Grande – SP

**Dentre sua atuação em prol da sociedade praiagrandense podemos destacar:**

- Diretor Jurídico da Associação Comercial e Empresarial de Praia Grande (ACE-PG) desde 2012 até hoje;
- Diretor Jurídico da Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI) desde 2016 até hoje;
- Voluntário na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Praia Grande (APAE\_PG) há mais de 15 anos, onde ocupou o cargo de Procurador Jurídico, sendo que atualmente ocupa cargo de presidente de Conselho de Administração
- Foi eleito para presidência da APAE Praia Grande, ocupando o cargo voluntário de presidente executivo da entidade, no biênio 2016/17
- Presidente do Círculo de Amigos São Pedro, entidade filantrópica sediada em Praia Grande, no período 2018/19
- Atualmente, recebeu nova incumbência em prol da sociedade, assumindo o desafio de ser indicado para a cadeira de membro titular do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

019/2022

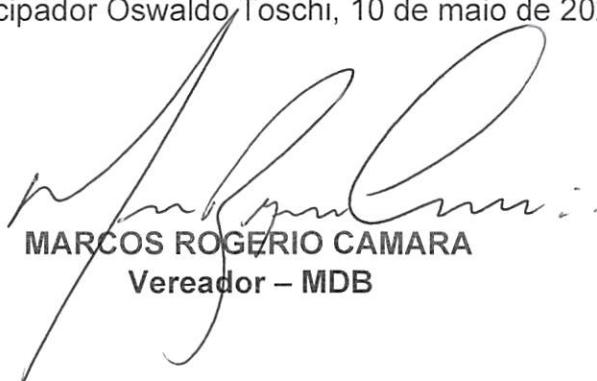
**Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima” ao Senhor Robson de Oliveira Molica e adota providências correlatas**

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima” ao Senhor **Robson de Oliveira Molica**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias, suplementadas se necessário

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de maio de 2022.

  
MARcos ROGERIO CAMARA  
Vereador – MDB







